

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira “David Arantes”

CNPJ: 01.976.023/0001-07

Endereço: Conselheiro Saraiva, 671, Centro. Limeira/SP

CEP: 13480-191

Município: Limeira - SP

Telefones: (19) 3443-6109 / 3701-0457

E-mail institucional: executiva@cedecalimeira.org.br

2. Identificação do(a) Representante

Nome: Fabio Shiraga

Data de nascimento: 22/12/1977

RG: 27.768.569-2

CPF: 253.136.468-42

Formação: Superior Completo

Endereço: Conselheiro Saraiva, 671, Centro. Limeira/SP

CEP:13480-191

Município: Limeira - SP

Telefones: (19) 3443-6109 / 3701-0457

Celular: (19) 98146-9189

E-mail pessoal:fabioshiraga@hotmail.com

E-mail institucional: cedeca@cedecalimeira.org.br

3. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Mariana Peres



SEDSPTA2025006113DM

Data de nascimento: 29/11/1990

CPF: 402.412.928-75

RG: 47.175.577-1

Formação: Superior Completo

Endereço: Conselheiro Saraiva, 671, Centro. Limeira/SP

CEP: 13480-191

Município: Limeira - SP

Telefones: (19) 3443-6109 / 3701-0457

E-mail pessoal: maryserep2013@gmail.com

E-mail institucional: mariana@cedecalimeira.org.br

4. Apresentação da OSC.

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira “David Arantes” (CEDECA Limeira) é uma associação sem fins lucrativos fundada em 1997, com a premissa estatutária de atuar na defesa de direitos de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e suas famílias, realizando apoio, orientação e encaminhamentos de maneira a promover a garantia e o acesso aos Direitos Fundamentais. Sua abrangência de atuação é a cidade de Limeira e Região e, nesse contexto, é amplamente reconhecido como ator de defesa e proteção de direitos humanos de crianças e adolescentes. Além disso, realiza junto à rede de atendimento e à comunidade local e regional formações, debates, eventos e campanhas sobre direitos humanos de crianças e adolescentes previstos nos marcos legais nacionais e internacionais.

Em parceria com o Centro de Promoção Social Municipal de Limeira (CEPROSOM), executa dois serviços inseridos da Política de Assistência Social: o Serviço Especializado em Abordagem Social, executado pela organização desde 2014 com financiamento público das esferas de governo municipal, estadual e federal, que consiste na abordagem e referenciamento de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal nas ruas do município; e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), desde julho de 2023 com financiamento público das esferas de governo municipal, estadual e federal, no qual realiza o acompanhamento socioassistencial de adolescentes e famílias durante o cumprimento de medida socioeducativa e promove a sua inserção em outros serviços, programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Por um período de 9 anos (2015-2024) firmou parceria com a Organização da Sociedade Civil Internacional Terre des Hommes Alemanha (tdhA), foi executado o projeto “CEDECA em Formação: Educar para Cidadania”, cujo objetivo foi a promoção de formações em direitos humanos com crianças, adolescentes e jovens moradores de comunidades vulneráveis, além de atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente realizadas por meio de oficinas lúdicas e educativas, oficinas de educomunicação, rodas de conversa, cursos de capacitação, seminários e encontros comunitários.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.



- **Nome do Serviço:** Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade
- **Faixa Etária:** 12 à 21 anos
- **Sexo:** ambos os sexos
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** de segunda à sexta-feira
- **Capacidade de atendimento:** 80 adolescentes
- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade):** 80 adolescentes e suas famílias
- **Localização:** Conselheiro Saraiva, 671, Centro. Limeira/SP **CEP:** 13480-191 **Município:** Limeira - SP

6. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A atuação da equipe será em todo o território urbano e rural do município de Limeira.

O CRAS "Marilena Pinto Ramalho" (Central) é o serviço territorial de referência por conta da localidade da OSC, contudo demandamos frequentemente os demais territórios de abrangência da Assistência Social, e o público atendido pelo Serviço é em sua maioria morador das regiões periféricas do município, com alto índice de vulnerabilidade social. Ademais, desenvolvemos frequente diálogo com as equipes de referência do CREAS em decorrência do perfil do público atendido estar em situação de violação de direitos.

8. Descrição de como a realidade social será transformada.

O perfil do público beneficiário consiste em adolescentes majoritariamente com ensino fundamental incompleto, com alto índice de evasão escolar, moradores de bairros periféricos, alguns relatam fazer uso de substâncias psicoativas. A maior parte das famílias tem configuração de monoparentalidade, chefiada por mulheres com baixa escolaridade, sem renda ou com renda de até 2 salários mínimos mensais.

É oportuno explicar que os adolescentes cometem ato infracional por uma combinação de fatores sociais, familiares e individuais. Considerando o reconhecimento legal de que a adolescência é uma fase peculiar de desenvolvimento, bem como de construção da identidade e criação de consciência sobre os limites dentro do contexto social, sendo assim



podemos afirmar que muitos adolescentes ao chegarem no atendimento do serviço ainda estão vivenciando dúvidas e dificuldades em suas experiências e escolhas, com baixa expectativa nas escolhas e projeções de futuro, o que impacta diretamente em seu projeto de vida.

Para além das variáveis individuais e subjetivas, os adolescentes chegam ao serviço em situação de violação de direitos fundamentais, em razão da sua própria conduta, ação ou omissão dos pais ou responsáveis, bem como a ausência de políticas públicas.

Diante dessa exposição da realidade social encontrada na execução do serviço, é importante destacar que esse recurso irá suprir a composição da equipe do Serviço, que de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS é necessário ter um advogado na composição da equipe, sendo assim esse plano de trabalho visa auxiliar na ampliação da equipe para que os adolescentes e suas famílias recebam apoio e orientação jurídica para que acessem seus direitos fundamentais.

9. Impacto social esperado.

Considerando que o Serviço executado deve promover o acesso aos direitos fundamentais, como também auxiliar para a ressignificação das escolhas feitas, além de assessorar e construir um novo projeto de vida, com o recurso empenhado nesse plano de trabalho, será possível ampliar a equipe de execução do trabalho proporcionando o foco jurídico e visando aprimorar os encaminhamentos feitos pela equipe, além de fortalecer a articulação com o órgãos do judiciário.

Ao acessar seus direitos é esperado que ocorra a redução da reincidência de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, além de que os adolescentes, famílias e a comunidade sejam protagonistas e tenham autonomia para escolhas que favoreçam o coletivo e a sociedade.

10. Objetivo Geral.

Realizar acompanhamento jurídico social de adolescentes e famílias durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e oferecer orientação acerca dos direitos fundamentais e promover o acesso à serviços e programas da política pública.

11. Objetivos Específicos.

Possibilitar ao adolescente o acesso à políticas públicas, ampliando as possibilidades e oportunidades e acesso aos seus direitos individuais e coletivos.

Articular a rede pública e privada socioassistencial, intersetorial e os órgãos do Judiciário para ampliar a discussão sobre protocolos e fluxos de apoio, orientação e atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e suas famílias.



12. Meta.

Meta mensal:

15 Atendimentos de adolescentes e famílias

5 reuniões com a rede socioassistencial, intersetorial e órgãos do judiciário

13. Metodologia.

Após o comparecimento do adolescente e seu responsável para a apresentação do termo de Execução da medida de LA ou PSC, iniciaremos o acompanhamento. Os dois primeiros atendimentos serão realizados pelo orientador de medida em conjunto com o advogado, na presença do adolescente e do responsável, sendo: o primeiro para a apresentação do serviço e colher as principais demandas e expectativas do adolescente quanto ao cumprimento da medida; o segundo para a produção do PIA - Plano de Atendimento Individual. Após a aprovação do PIA pelas partes envolvidas, o adolescente dará início ao cumprimento da medida socioeducativa com atendimentos semanais, a depender do perfil e necessidade de cada adolescente.

Após os atendimentos individuais o advogado ele irá se reunir com a equipe para prestar todo o suporte necessário e discutirá os encaminhamentos necessários aos casos, sendo estes encaminhamentos a serem realizados pelo advogado contratado.

A equipe irá manter contato via relatório, reuniões e contatos telefônicos com a rede e com o poder judiciário, visando informar sobre o cumprimento da medida, bem como promover a garantia de direitos a partir das violações e violências identificadas no acompanhamento dos casos individuais e em grupos. A articulação será feita principalmente com Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Defensoria Pública.

14. Recursos Físicos.

O Serviço é executado com uma estrutura ampla e bem equipada, e serve como contrapartida da OSC para a execução desse plano de trabalho.

A estrutura física da instituição conta com ampla sala de recepção, 3 salas de atendimentos individualizados, 1 sala para atendimento coletivo, sala de jogos coletivos e individuais, cozinha exclusiva para os atendimentos, sala para alimentação. A equipe possui notebook de uso individual, telefone celular, telefone com linha fixa, ventiladores e material pedagógico necessários.

15. Recursos Humanos.

Função/cargo	Escolaridade/profissão	Carga horária mensal	Remuneração mensal	Vínculo de trabalho	Fonte de pagamento
Orientador de Medida socioeducativa	Nível Superior	120h	R\$4.202,28	CLT	Municipal
Orientador de Medida socioeducativa	Nível Superior	120h	R\$4.202,28	CLT	Municipal



Orientador de Medida socioeducativa	Nível Superior	120h	R\$4.202,28	CLT	Municipal
Orientador de Medida socioeducativa	Nível Superior	120h	R\$4.202,28	CLT	Municipal
Coordenação de serviços	Nível Superior	160h	R\$4.202,28	CLT	FMDCA
Educador Social	Nível Médio	120h	R\$1.800,00	Prestação de Serviços - PJ	FMDCA
Educador Social	Nível Médio	120h	R\$ 2.100,00	Prestação de Serviços - PJ	Recurso Privado
Comunicador Social	Nível Superior	120h	R\$ 2.000,00	Prestação de Serviços - PJ	Recurso Privado
Administrativo Financeiro	Nível Técnico	120h	R\$4.202,28	CLT	Municipal
Auxiliar Administrativo	Nível Médio	160h	R\$ 2.500,00	CLT	Municipal
Assistente Social	Nível Superior	120h	R\$4.202,28	CLT	Municipal
Psicóloga	Nível Superior	120h	R\$4.202,28	CLT	Municipal
Abordador Social	Nível Médio	120h	R\$2.300,00	Prestação de Serviços - PJ	Municipal/Estadual
Abordador Social	Nível Médio	120h	R\$2.150,00	Prestação de Serviços - PJ	Municipal /Federal
Abordador Social	Nível Médio	120h	R\$2.800,00	Prestação de Serviços - PJ	Municipal/ Estadual
Abordador Social	Nível Médio	120h	R\$2.300,00	Prestação de Serviços - PJ	Municipal / Federal
Serviços Gerais	Nível Fundamental	160h	R\$2.376,00	CLT	Municipal
Coordenação Executiva	Nível Superior	140h	R\$8.000,00	Prestação de Serviços - PJ/ CLT	Federal
Estagiário	Cursando Ensino Superior	120h	R\$ 1.300,00	Estágio	Municipal
Estagiário	Cursando Ensino Superior	120h	R\$ 1.300,00	Estágio	Municipal



16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Contratação de Serviços – Pessoa Física (12 meses)	R\$60.000,00(12 meses)
TOTAL	R\$60.000,00

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 meses.

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

A equipe do Serviço produz relatório trimestral ao órgão gestor, do qual contém dados qualitativos, como por exemplo impacto da ação e atividades realizadas, outro instrumental produzido é Relatório Mensal de Atendimento que contém dados quantitativos acerca da execução do serviço, bem como informações sobre o perfil dos adolescentes atendidos.

19. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Limeira, 15 de Julho de 2025



SEDSPTA2025006113DM

Fabio Shiraga
Presidente
CEDECA LIMEIRA



Assinado com senha por: FABIO SHIRAGA - 15/07/2025 às 16:10:58
Documento N°: 091589A5113745 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/091589A5113745>



SEDSPTA2025006113DM